



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

terça-feira, 27 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00042

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

D5EE9C0C09F83EFAF214EF66FF8FB739

# Prefeitura Municipal de Lajedão

## SUMÁRIO

- Ratificação, Homologação e Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 100/2012. Processo Administrativo nº 151/2012. Objeto: Contratação do Senhor Cícero Marcio Dantas de Oliveira, referente a prestação de serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município de Lajedão - Bahia. (Contratado: Cícero Marcio Dantas de Oliveira.).
- Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação nº 100/2012. Processo Administrativo nº 151/2012.
- Homologação. Termo de Dispensa de Licitação nº 100/2012. Processo Administrativo nº 151/2012. Objeto: Prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município. (Contratado: Cícero Marcio Dantas de Oliveira.).
- Resumo de Contrato nº 122/2012. Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus usado ano 1994 com capacidade mínima 45 passageiros para a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Lajedão - Bahia. (Contratado: Aildo Hyago Sarmiento Felix.).
- Resumo de Contrato nº 123/2012 - Objeto: Referente a Aquisição de Lote 01: Camisetas, calças e bermudas para alunos da Rede Municipal de Educação. Lote 02: Aquisição de camisetas para as Secretarias de Administração, Saúde e Infra-estrutura deste Município de Lajedão - Bahia.
- Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços - 018/2012 - Processo Administrativo - 060/2012 - Homologa/Adjudica a licitação para declarar vencedora no lote 01 a empresa Luzagua Projetos e Construções Ltda., e no lote 02 a empresa PEVAN - Locações e Construções Ltda.
- Homologação - Termo de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação nº. 101/2012 - Processo Administrativo nº 152/2012 - Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de matérias destinados a cursos a serem realizados no centro de geração de renda deste Município (Empresa: Leite e Brito Ltda.).
- Primeiro Termo Aditivo. 1º Aditivo ao Contrato de 017/2012 que entre si fazem o Município de Lajedão e a empresa Instituto de Pesquisas Municipais. (Contratado: Instituto de Pesquisas Municipais - IPM - Brasil.).
- Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação nº 101/2012. Processo Administrativo nº 152/2012. Objeto: Prestar serviços no fornecimento de matérias destinados a cursos a serem realizados no centro de geração de renda deste Município (Empresa Leite e Brito Ltda.).
- Ratificação, Homologação e Extrato de Contrato nº 121/2012. Dispensa de Licitação nº 101/2012. Processo Administrativo nº 152/2012. Objeto: Referente ao fornecimento de matérias destinados a cursos a serem realizados no Centro de Geração de Renda deste Município de Lajedão - Bahia. (Contratado: Leite e Brito Ltda.).

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100/2012 Processo Administrativo nº 151/2012

**Contratado:** CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA- **Objeto:** Prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município de Lajedão - Bahia. - **Valor Total** R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) – **Amparo Legal:** com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BAHIA, 26 de Março de 2012.**

## EXTRATO DE CONTRATO n.º 120/2012

**Contratado:** CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA, portador CPF: 972.771.005-06 RG 0527319520 SSP/BA

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

**Objeto:** Prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município de Lajedão – Bahia.

### **Dotação Orçamentária:**

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura  
Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura  
15.122.010-2.062 – Manut.dos Serv. Administrativos - Sec . de Infra - Estrutura  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Valor Total** R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)

**Amparo Legal:** com base no artigo Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Lajedão – Bahia, 27 de Março de 2012.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA**  
Contratante Contratado

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

# Prefeitura Municipal de Lajedão

**DISPENSA de Licitação nº. 100/2012.**

**Processo Administrativo nº. 151/2012.**

**RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, referente ao Processo de DISPENSA de Licitação de nº. 045/2012, para contratação do Senhor CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA, referente a prestação de serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município de Lajedão – Bahia. Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Lajedão, 27 de Março de 2012.

**Danilo Rodrigues Fraga**

Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

## **Homologação Termo de DISPENSA de Licitação**

**Dispensa de Licitação Nº. 100/2012**

**Processo Administrativo nº. 151/2012**

**HOMOLOGO**, o ato de DISPENSA de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão, nomeada pela portaria de nº **07/2012**, composta pelos Senhores: Generino Batista França, Vinicius Dias dos Santos e Felipe Pereira de Santana sob a Presidência do primeiro, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 tendo como proponente o Senhor **CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA**, domiciliado em Vitória da Conquista – Bahia. Com Inscrição no CPF sob o nº. 972.771.005-06 e RG 0527319520 SSP/BA, com a proposta pelo valor fixado de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), com a proposta prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município de Lajedão – Bahia. Conforme **Processo Administrativo nº. 151/2012**, por sua vez que o processo se encontra devidamente instituído.

Lajedão, 27 de Março de 2012.

**Danilo Rodrigues Fraga**

Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

## Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação

### Dispensa de Licitação Nº.100/2012

#### Processo Administrativo nº 151/2012

**RATIFICO**, o ato de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta da Prefeitura Municipal de Lajedão, reuniram-se os membros da mesma designada pela portaria de nº. 025/2010, composta pelos Senhores: Generino Batista França -Presidente, Vinícius Dias dos Santos - Membro e Mália Carla Santos Barreto - Membro. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 tendo como proponente o Sr.º Cícero Marcio Dantas de Oliveira, portador do CPF n.º 972.771.005-06 e RG n.º 0527319520 SSP/BA, com a proposta de prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município , pelo valor especificado de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), após comprovação de idoneidade financeira e fiscal, no atendimento à solicitação, por sua vez o processo se encontra devidamente instituído

Publique-se

Lajedão, 27 de Março de 2.012.

*Danilo Rodrigues Fraga*  
Prefeitura Municipal de Lajedão

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

## HOMOLOGAÇÃO

### Termo de Dispensa de Licitação

#### Dispensa de Licitação Nº. 100/2012

#### Processo Administrativo nº 151/2012

**HOMOLOGAÇÃO**, o ato de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta da Prefeitura Municipal de Lajedão, reuniram-se os membros da mesma designada pela portaria de nº. 025/2010, composta pelos Senhores: Generino Batista França - Presidente, Vinícius Dias dos Santos - Membro e Mábia Carla Santos Barreto - Membro. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 tendo como proponente o Sr: Cícero Marcio Dantas de Oliveira, **portador do CPF nº. 972.771.005-06**, com a proposta de prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município, pelo valor especificado de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), após comprovação de idoneidade financeira e fiscal, no atendimento à solicitação, por sua vez o processo se encontra devidamente instituído

Publique-se

Lajedão, 27 de março de 2012.

*Danilo Rodrigues Fraga*  
Prefeitura Municipal de Lajedão

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 122/2012

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga** e o Senhor **AILDO HYAGO SARMENTO FELIX**, domiciliado na Avenida Claudemiro Rocha Passos, n.º 58 – Centro – Lajedão – Bahia. Com Inscrição no CPF sob o n.º 059.547.295-81.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) ônibus usado ano 1994 com capacidade mínima 45 passageiros para a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Lajedão – Bahia

**PREÇO E PAGAMENTO** – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADO, pelo veículo o preço total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), mediante apresentação de documentos de Transferência do Veículo, em uma única parcela, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, contados 30 (trinta) dias da assinatura do mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**Órgão: 07 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 07.01 – Departamento Municipal de Educação**

**12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%**

**4.4.90.52.19 – Equipamento e Material Permanente**

**12.368.001-1.012 –Aquisição de Veículos para o transporte Escolar.**

**4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente**

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 26 de Março de 2012.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA**

Danilo Rodrigues Fraga

**AILDO HYAGO SARMENTO FELIX**

CONTRATADO

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 123 /2012

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: ISABEL FERREIRA GUIMARÃES BARRETO ME**, situada na Belo Horizonte, n.º 30 - Centro - Itanhém - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 00.413.945/0001-35.

**OBJETO:** Referente a Aquisição de Lote 01: Camisetas, calças e bermudas para alunos da Rede Municipal de Educação. Lote 02: Aquisição de camisetas para as Secretarias de Administração, Saúde e Infra-estrutura deste Município de Lajedão - Bahia

**PREÇO E PAGAMENTO** - O Contratante pagará ao Contratado pelo Lote 01 o valor de **R\$ 58.627,80** (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos) e referente ao Lote 02 o valor de **R\$ 5.250,00** (Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) de acordo com o fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração**

04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. De Administração,

3.3.90.30 – Material de Consumo

**Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.122.004-2.039 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Secretaria Mun. Saúde

3.3.90.30.02 – Material de Consumo

**Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.01 – Material de Consumo

**12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%**

3.3.90.30.19 – Material de Consumo

**Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA**

**Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Infra - Estrutura**

**15.122.010 -2.062 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. De Infra- Estrutura.**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



# Prefeitura Municipal de Lajedão

**15.452.010 – 2.032 – Manutenção dos Serviços dos Serviços de Limpeza Urbana**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 27 de Março de 2012.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
*Daniilo Rodrigues Fraga*  
**CONTRATANTE**

---

**ISABEL FERREIRA GUIMARÃES BARRETO ME**  
CNPJ: 00.413.945/0001-35  
**CONTRATADO**

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

## RESUMO DE CONTRATO N.º 123 /2012

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: ISABEL FERREIRA GUIMARÃES BARRETO ME**, situada na Belo Horizonte, n.º 30 - Centro - Itanhém - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 00.413.945/0001-35.

**OBJETO:** Referente a Aquisição de Lote 01: Camisetas, calças e bermudas para alunos da Rede Municipal de Educação. Lote 02: Aquisição de camisetas para as Secretarias de Administração, Saúde e Infra-estrutura deste Município de Lajedão - Bahia

**PREÇO E PAGAMENTO** - O Contratante pagará ao Contratado pelo Lote 01 o valor de **R\$ 58.627,80** (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos) e referente ao Lote 02 o valor de **R\$ 5.250,00** (Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) de acordo com o fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração**

04.122.007-2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Sec. De Administração,

3.3.90.30 - Material de Consumo

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

10.122.004-2.039 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Secretaria Mun. Saúde

3.3.90.30.02 - Material de Consumo

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 07.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**12.361.001-2.014 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.01 - Material de Consumo

**12.361.001-2.014 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%**

3.3.90.30.19 - Material de Consumo

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA**

**Unidade: 10.01 - Secretaria Municipal de Infra - Estrutura**

**15.122.010 -2.062 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Sec. De Infra- Estrutura.**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

# Prefeitura Municipal de Lajedão

**15.452.010 – 2.032 – Manutenção dos Serviços dos Serviços de Limpeza Urbana**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 27 de Março de 2012.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
*Daniilo Rodrigues Fraga*  
**CONTRATANTE**

---

**ISABEL FERREIRA GUIMARÃES BARRETO ME**  
CNPJ: 00.413.945/0001-35  
**CONTRATADO**

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

## HOMOLOGAÇÃO

### Termo de Dispensa de Licitação

#### Dispensa de Licitação Nº. 101/2012

#### Processo Administrativo nº 152/2012

**HOMOLOGAÇÃO**, o ato de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta da Prefeitura Municipal de Lajedão, reuniram-se os membros da mesma designada pela portaria de nº. 007/2010, composta pelos Senhores: Generino Batista França - Presidente, Vinícius Dias dos Santos - Membro e Mábía Carla Santos Barreto - Membro. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 tendo como proponente a empresa: Leite e Brito LTDA, **portador do CNPJ nº. 21.073.671/0001-52**, com a proposta de prestar serviços no fornecimento de matérias destinados a cursos a serem realizados no centro de geração de renda deste Município, pelo valor especificado de R\$ 5.951,30 (cinco mil, novecentos e cinqüenta e um reais e trinta centavos), após comprovação de idoneidade financeira e fiscal, no atendimento à solicitação, por sua vez o processo se encontra devidamente instituído

Publique-se

Lajedão, 27 de março de 2012.

*Danilo Rodrigues Fraga*  
Prefeitura Municipal de Lajedão

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Termo Aditivo

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

1º Aditivo ao Contrato de 017/2012 que entre si fazem o Município de Lajedão e a empresa Instituto de Pesquisas Municipais.

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, inscrito no C.N.P.J nº. 13.785.670/0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima, Nº1, Centro, Cep:45.950-000, Lajedão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga, CPF: 151.572.455-72, residente nesta cidade de Lajedão – Bahia – Centro – Bahia, denominado CONTRATANTE, e o **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com a missão de promover apoio científico, técnico e o desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e eficientização da administração pública, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 237 A, 2º Andar, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em face do que consta do termo original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato oriundo da Dispensa de Licitação de n.º 02/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido em 25% o valor do Contrato de Prestação de Serviço de nº 017/2012, por aproximadamente mais nove meses, a partir de 01/04/2012, com término em 31/12/2012.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.**

Lajedão, 26 de março de 2012

Danilo Rodrigues Fraga  
Prefeito Municipal

Instituto de Pesquisas Municipais  
Thompson de Souza F. Andrade

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

## Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação

### Dispensa de Licitação Nº.101/2012

#### Processo Administrativo nº 152/2012

**RATIFICO**, o ato de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta da Prefeitura Municipal de Lajedão, reuniram-se os membros da mesma designada pela portaria de nº. 007/2010, composta pelos Senhores: Generino Batista França -Presidente, Vinícius Dias dos Santos - Membro e Mália Carla Santos Barreto - Membro. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 tendo como proponente a empresa. Leite e Brito LTDA, portador do CNPJ n.º 21.073.671/0001-52, com a proposta de prestar serviços no fornecimento de matérias destinados a cursos a serem realizados no centro de geração de renda deste Município, pelo valor especificado de R\$ 5.951,30 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), após comprovação de idoneidade financeira e fiscal, no atendimento à solicitação, por sua vez o processo se encontra devidamente instituído

Publique-se

Lajedão, 27 de Março de 2.012.

*Danilo Rodrigues Fraga*  
Prefeitura Municipal de Lajedão

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 101/2012 Processo Administrativo nº 152/2012

**Contratado:** LEITE E BRITO LTDA - **Objeto:** Referente ao fornecimento de matérias destinados a cursos a serem realizados no Centro de Geração de Renda deste Município de Lajedão - Bahia. - **Valor Total** R\$ 5.951,30 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) – **Amparo Legal:** com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BAHIA, 27 de Março de 2012.**

## EXTRATO DE CONTRATO nº 121/2012

**Contratado: LEITE E BRITO LTDA, portador do CNPJ: 21.073.671/0001-52**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02**

**Objeto:** Referente ao fornecimento de matérias destinado a cursos a serem realizados no centro de geração de renda deste Município de Lajedão - Bahia

### **Dotação Orçamentária:**

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.122.002-2.050 – Manut.das Ações da Sec. Municip de Assistência Social  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.722.002-2.054 – Manutenção de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
3.3.90.30.29 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente  
08.243.002-2.056 – Atendimento e Proteção a Criança e ao Adolescente  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Valor Total** R\$ 5.951,30 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

**Amparo Legal:** com base no artigo Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Lajedão – Bahia, 27 de Março de 2012.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
Contratante

**LEITE E BRITO LTDA**  
Contratado

# Prefeitura Municipal de Lajedão

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA de Licitação nº. 101/2012.**

**Processo Administrativo nº. 152/2012.**

**RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, referente ao Processo de DISPENSA de Licitação de nº. 101/2012, para contratação da Empresa LEITE E BRITO LTDA, referente ao fornecimento de matérias destinado a cursos a serem realizados no centro de geração de renda deste Município de Lajedão – Bahia. Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores no valor de R\$ 5.951,30 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

Lajedão, 27 de Março de 2012.

**Danilo Rodrigues Fraga**

Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

## Homologação Termo de DISPENSA de Licitação

**Dispensa de Licitação Nº. 101/2012**

**Processo Administrativo nº. 152/2012**

**HOMOLOGO**, o ato de DISPENSA de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão, nomeada pela portaria de nº **07/2012**, composta pelos Senhores: Generino Batista França, Vinicius Dias dos Santos e Felipe Pereira de Santana sob a Presidência do primeiro, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 tendo como proponente a Empresa **LEITE E BRITO LTDA**, concede na Av: Santos Dumont, Nº223, Nanuque – MG. Com Inscrição no CNPJ sob o nº. 21.073.671/0001-52, com a proposta pelo valor fixado de R\$ 5.951,30 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), com a proposta prestar serviços no fornecimento de matérias destinados a cursos a serem realizados no centro de geração de renda deste Município de Lajedão – Bahia. Conforme **Processo Administrativo nº. 152/2012**, por sua vez que o processo se encontra devidamente instituído.

Lajedão, 27 de Março de 2012.

**Danilo Rodrigues Fraga**

Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia